

Fortalecendo a aplicação da Resolução 1540 do Conselho de Segurança da ONU: O papel fundamental das organizações regionais

Nota conceitual

A Resolução 1540 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSCR 1540) foi adotada em 28 de abril de 2004, sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, tornando-a juridicamente vinculativa para todos os Estados-Membros da ONU. Tem por objetivo impedir que agentes não estatais desenvolvam, adquiram, fabriquem, possuam, transportem, transfiram ou utilizem armas nucleares, químicas ou biológicas e seus respectivos vetores, em particular para fins terroristas. A resolução também aborda as tentativas de se engajar em qualquer uma das atividades acima mencionadas, participar delas como cúmplice, auxiliá-las ou financiá-las.

A última Revisão Exaustiva realizada pelo Comitê 1540 salientou as deficiências de aplicação da resolução, em especial em determinadas regiões do mundo. O papel das organizações internacionais, especialmente das regionais, que estão mais conscientes das diferentes realidades nacionais, é crucial para reforçar a aplicação da presente resolução, bem como de outros instrumentos internacionais relacionados com a não proliferação de armas de destruição maciça.

Para demonstrar como as organizações regionais podem contribuir para fortalecer a implementação da RCSNU 1540 (2004), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) da Organização dos Estados Americanos (OEA), que sedia a coordenação hemisférica da resolução, organizará um evento para mostrar seus esforços passados e atuais na América Latina para apoiar os Estados regionais na implementação da resolução. O evento destacará a dedicação dos Estados latino-americanos neste compromisso, reconhecerá o apoio de doadores como a União Europeia e o Departamento de Estado dos Estados Unidos, e demonstrará o papel fundamental do CICTE/OEA na assistência aos seus Estados-Membros.

Objetivos:

- Discutir as diferentes vias exploradas pelo CICTE/OEA para apoiar os seus Estados-Membros no reforço da aplicação da Resolução 1540 (2004) do CSNU.
- Analisar os resultados dos exercícios de revisão por pares e das reuniões de cooperação bilateral recentemente realizadas na América Latina.
- Destacar o papel do CICTE/OEA no fortalecimento dos controlos das exportações na região.
- Partilhar práticas eficazes em termos de reforço das capacidades relacionadas com a aplicação de medidas de bioproteção.

Resultados:

- Reforçar os compromissos dos Estados-Membros da OEA com a não proliferação de armas de destruição em massa na região da América Latina.
- Práticas comuns do CICTE/OEA, que podem ser inspiradoras para outras regiões.
- Analisar as dificuldades e os resultados alcançados no reforço da aplicação da Resolução 1540 (2004) do CSNU.

Participantes e público-alvo:

- Missões permanentes dos Estados-Membros nas Nações Unidas em Nova Iorque



- 1540 Committee
- Organizações internacionais e regionais e comités relevantes do Conselho de Segurança.
- Organizações da Sociedade Civil

Formato e alto-falantes:

O evento acontecerá pessoalmente, começando com as observações iniciais de um representante do Comitê 1540 e do CICTE/OEA. O programa incluirá um painel de discussão interativa, no qual os Estados-Membros discutirão a sua participação em exercícios de revisão por pares e reuniões de cooperação bilateral. O CICTE/OEA também apresentará suas estratégias de apoio aos estados da região. Os participantes são incentivados a fazer perguntas aos palestrantes e participar ativamente das discussões.

O serviço de interpretação será fornecido em inglês e espanhol.

Organizador e co-anfitriões:

O evento é organizado pelo CICTE/OEA.

Data e local:

10 de outubro de 2024, das 13h15 às 14h30, sala de conferências CR11, sede da ONU.
Será servido um almoço ligeiro.



**Fortalecendo a aplicação da Resolução 1540 do Conselho de Segurança da ONU:
O papel fundamental das organizações regionais**

*10 de outubro de 2024, das 13:15 às 14:30 hs.
Sala de conferências CR11
Sede da ONU*

Agenda preliminar

Hora	Item da Agenda
1:15 - 1:25	Observações introdutórias Palestrantes: <ul style="list-style-type: none">• Embaixador José Javier De La Gasca, Presidente do Comitê 1540 e Representante Permanente do Equador nas Nações Unidas (a confirmar)• Representante da OEA/CICTE
1:25 - 2:00	Painel de Discussão - Exercícios de revisão por pares e cooperação bilateral como instrumentos eficazes para reforçar a aplicação da Resolução 1540 (2004) do CSNU na região de América Latina. <i>Perguntas e respostas e discussão</i> Moderador: CICTE/OEA Lista de palestrantes: <ul style="list-style-type: none">• Representantes do Panamá e da República Dominicana• Representantes do Equador e do Paraguai• Representantes do Brasil, Chile e México• Representantes do Peru e Brasil
2:00 - 2:15	Contributo do CICTE/OEA para a aplicação da RCSNU 1540 na região Palestrante: <ul style="list-style-type: none">• Representante do CICTE/OEA• Grupo de peritos do Comitê 1540. <i>Perguntas e respostas e discussão</i>
2:15 - 2:30	Observações finais Palestrante: <ul style="list-style-type: none">• Representante do CICTE/OEA

